

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE**  
**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ACADÊMICO DA**  
**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – PFAUPE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL APOIO DE MOBILIDADE À CULTURA 2011 – PROEC**

A Universidade de Pernambuco – UPE, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, torna público processo seletivo de candidatos à percepção de apoio financeiro para participação em eventos culturais e convoca as suas Unidades de Educação e Educação e Saúde a atenderem aos termos aqui estabelecidos neste Edital.

### **1. Objeto**

**1.1** O apoio de mobilidade a cultura tem como objetivo promover a difusão e o intercâmbio da cultura brasileira nas áreas das artes cênicas, das artes visuais, da música, do patrimônio cultural, das humanidades, do audiovisual e de outras expressões culturais consideradas relevantes pela Universidade de Pernambuco.

**1.2** O apoio consiste na concessão de recursos financeiros para o custeio de despesas com passagem e inscrições de representantes culturais/artísticos vinculados a Universidade de Pernambuco incluindo artistas, técnicos, professores e estudantes convidados a participar de eventos prioritariamente culturais, promovidos por instituições brasileiras ou estrangeiras, de reconhecido mérito, com a finalidade de: apresentação de trabalho e/ou atividades artísticas.

### **2. Natureza**

As atividades de cultura da Universidade de Pernambuco devem ser concebidas com o propósito de expandir as ações de Ensino e Pesquisa de suas Unidades até a sociedade de um modo geral, cumprindo, dessa forma, a sua missão extencionista.

### **3. Proponentes**

3.1 Estão aptas a encaminhar propostas, nos termos deste Edital, as seguintes Unidades:

#### I) De Educação:

- a) Faculdade de Ciências Médicas – FCM
- b) Instituto de Ciências Biológicas – ICB
- c) Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG
- d) Escola Superior de Educação Física – ESEF
- e) Escola Politécnica de Pernambuco – POLI
- f) Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP
- g) Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP
- h) Campus Nazaré da Mata – FFPNM
- i) Campus Garanhuns:
  - Faculdade de Educação, Ciências e Tecnologia de Garanhuns – FACETEG
  - Faculdade de Ciências e Tecnologia de Caruaru – FACITEC
  - Faculdade de Ciências e Tecnologia de Salgueiro – FACITES
- j) Campus Petrolina

#### II) De Educação e Saúde:

- a) Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM
- b) Hospital Universitário Osvaldo Cruz – HUOC
- c) Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – PROCAPE

III) Do Núcleo em Educação a Distância – NEAD

- a) Polo Ilha de Fernando de Noronha
- b) Polo Nazaré da Mata
- c) Polo Surubim
- d) Polo Palmares
- e) Polo Garanhuns
- f) Polo Tabira
- g) Polo Floresta
- h) Polo Ouricuri
- i) Polo Petrolina
- j) Polo Campina Grande
- k) Polo Afrânio

**3.2** As propostas poderão ser apresentadas por pessoa física ou grupo cultural vinculado a Universidade de Pernambuco.

**3.2.1** Considera-se grupo cultural vinculado a Universidade de Pernambuco a reunião entre artistas, técnicos e estudiosos da cultura brasileira composto por pelo menos 50% dos integrantes pertencentes à UPE.

**3.2.2** Os grupos culturais deverão indicar como proponente e responsável pelo projeto um docente, servidor ou discente da UPE.

#### **4. Recursos financeiros**

**4.1** A concessão do apoio financeiro será viabilizada com recursos oriundos do Programa de Fortalecimento Acadêmico (PFA 2011), com aporte global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade de Pernambuco.

**4.2** Os recursos financeiros serão concedidos aos projetos aprovados de acordo com a distribuição abaixo:

| Modalidades de Auxílio | Número de Auxílios | Valor máximo por auxílio | Valor total  |
|------------------------|--------------------|--------------------------|--------------|
| Passagem               | 10                 | R\$ 500,00               | R\$ 5.000,00 |
| Inscrição              | 10                 | R\$ 500,00               | R\$ 5.000,00 |

**4.2** Os recursos financeiros serão distribuídos em auxílio mobilidade de até R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

#### **5. Procedimentos**

**5.1** As propostas deverão ser feitas mediante aprovação e registro no colegiado do curso e na Coordenação Setorial de Extensão e Cultura e no CGA da Unidade a qual o(a) proponente está vinculado(a), e encaminhada em formulário (Anexo 1) à Coordenação Geral de Cultura - CGC pela setorial da unidade, acompanhadas da documentação relacionada no item 7 (documentação necessária);

**5.2** O(a)s contemplado(a)s deverão apresentar à CGC relatório da participação até 15 dias após o evento. O não cumprimento desta obrigação excluirá o solicitante da análise de futura proposta;

**5.3** O(a)s contemplado(a)s deverá(ão) apresentar à CGC prestação de conta dos recursos recebidos até 15 dias após o evento. O não cumprimento desta obrigação excluirá o solicitante da análise de futura proposta;

## 6. Seleção

**6.1** A solicitação será avaliada pela Câmara de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco de acordo como os seguintes critérios:

- Relevância do evento e da instituição promotora para a área cultural da atividade a ser desenvolvida;
- Adequação de atuação do(a) proponente ao trabalho ou atividade proposta;
- Relevância da atividade a ser realizada/desenvolvida para a área cultural em que se insere;
- Caráter inovador ou experimental da atividade a ser desenvolvida;
- Contribuição da atividade a ser desenvolvida para a difusão e a valorização das expressões culturais brasileiras e da UPE;
- Intercâmbio e apropriação de tecnologias e conhecimento e troca de experiência;

**6.2** O processo seletivo ocorrerá de acordo com o calendário abaixo:

| Solicitação até: | Divulgação dos resultados até: |
|------------------|--------------------------------|
| 29/04/2011       | 30/05/2011                     |
| 03/06/2011       | 17/06/2011                     |
| 01/07/2011       | 15/07/2011                     |
| 29/07/2011       | 12/08/2011                     |
| 02/09/2011       | 16/09/2011                     |
| 30/09/2011       | 14/10/2011                     |

## 7. Documentação Necessária

- Proposta resumida do trabalho ou atividade artística/cultural conforme modelo anexo aprovada, previamente, e com o visto dos órgãos do item 5.1;
- Comprovação da aceitação do trabalho ou atividade artística/cultural a ser apresentado pela entidade promotora do evento na qual estejam expressos, além do(s) nome(s) do(s) convidado(s), informações sobre a finalidade, o período e o local de realização do evento;
- Fotocópias legíveis do RG, CPF, comprovante de endereço e de conta corrente do(a) proponente;

## 8. Inscrições

**8.1** Local: Coordenação Setorial de Extensão e Cultura da Unidade de Educação ou de Educação e Saúde.

**8.2** Período: De 18 de Abril até 30 de Setembro 2011 ou ao final das aplicações dos recursos destinados.

## 9. Das Disposições Gerais

**9.1** Durante o processo de mobilidade, toda e qualquer comunicação com a PROEC deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica, pelo e-mail [upeproec@gmail.com](mailto:upeproec@gmail.com).

**9.2** Qualquer alteração relativa à execução do Projeto deverá ser solicitada à PROEC pelo proponente do projeto, acompanhada de devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes da sua efetivação.

**9.3** A PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

## 10. Quadro Resumo – Calendário

| <b>ATIVIDADE</b>                         | <b>PERÍODO</b>                              | <b>LOCAL</b>  |
|--|---|---|
| Lançamento do Edital no site da UPE      | 18 de abril de 2011                         | Site da UPE: <a href="http://www.upe.br/pfa">www.upe.br/pfa</a>                                 |
| Data limite para submissão das propostas | 30 de setembro de 2011                      | Na coordenação Setorial da Unidade (Prazo de 48h úteis para esta Coordenação entregar à PROEC). |
| Divulgação dos resultados                | De acordo com datas de submissão (item 6.2) | No site da UPE e via e-mail à Coordenação Setorial da Unidade.                                  |
| Relatório de execução                    | 15 dias após a realização do projeto        | Na coordenação Setorial da Unidade  |

Recife, 18 de Abril de 2011.

Prof. Rivaldo Mendes de Albuquerque  
Pró-Reitor Interino de Extensão e Cultura – UPE  
Prof<sup>a</sup>. Maria Lana Monteiro de Lacerda  
Coordenadora Geral de Cultura – PROEC/UPE

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC  
COORDENAÇÃO GERAL DE CULTURA**

**ANEXO 1–EDITAL DE APOIO A MOBILIDADE À CULTURA 2011**

**IDENTIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO E/OU ATIVIDADE ARTÍSTICA**

|  |  |   |  |   |                                       |                     |
|--|--|---|--|---|---------------------------------------|---------------------|
| 1. Título da Apresentação:   |  |   |  |   |                                       |                     |
| 2. Unidade UPE responsável pela apresentação   |  |   | 3. Curso ao qual o proponente está vinculado |   |                                       |                     |
| 4. Outra(s) Unidade(s) Envolvida(s)? ( ) Sim ( ) Não Qual (is)?  |  |   |  |   |                                       |                     |
| 5. Outras IES Co-partícipes (se for o caso):   |  |   |  |   |                                       |                     |
| 6. Áreas do conhecimento (marque uma opção – pode ser a mais aproximada)   |  |   |  |   |                                       |                     |
| ( ) Artes Cênicas, compreendendo teatro, dança, circo, ópera;<br>( ) Fotografia;<br>( ) Literatura;<br>( ) Música; |  | ( ) Artes Plásticas, Artes Gráficas e congêneres;<br>( ) Cultura Popular, e Artesanato;<br>( ) Patrimônio;<br>( ) Pesquisa Ação Cultural. |  | ( ) Artes Integradas;<br>( ) Formação e Capacitação;<br>( ) Audiovisual<br>( ) Outra: _____ |                                       |                     |
| 7. Período de Realização<br>Início:<br>Término:  |  | 8. Suporte Financeiro? Sim ( ) Não ( )<br>Qual(ais)? CAPES ( ) CNPq ( ) FACEPE ( ) UPE ( )<br>Outros ( ) : _____                          |  |   |                                       |                     |
| 9. Participantes do Projeto  |  |   |  |   |                                       |                     |
| 9.1 Docentes   |  |   |  |   |                                       |                     |
| Nome   |  | Titulação   | Matrícula                                    | Tipo de atuação no projeto*   | Unidade de Educação/ Educação e Saúde | Endereço Eletrônico |
| 9.2 Discentes  |  |   |  |   |                                       |                     |
| Nome   |  | Unidade   | Período                                      | Matrícula   | Endereço Eletrônico                   |                     |
| 9.3 Servidores   |  |   |  |   |                                       |                     |
| Nome   |  | Unidade   | Cargo/Função                                 | Matrícula   | Endereço Eletrônico                   |                     |
| 9.4 Participantes externos   |  |   |  |   |                                       |                     |
| Nome   |  | Endereço  |  | Telefone  | Endereço Eletrônico                   |                     |

**\*Orientador, co-orientador ou colaborador.**

|  |                   |   |                |  |                         |
|--|-------------------|---|----------------|--|-------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO</b> |                   |   |                |  |                         |
| 10. Nome completo, sem abreviatura:                      |                   |   |                |  | 11. CPF                 |
| 12. Data de Nascimento:                                  | 13. Nacionalidade | 14. País                                  | 15. Passaporte | 16. Visto Permanente - Período de Vigência |                         |
|  |                   |   |                | De / / a / /                               |                         |
| 17. Unidade  |                   | 18. Curso a que está vinculado na Unidade |                |  |                         |
| 19. Endereço Residencial                                 |                   |   |                | 20. Bairro                                 |                         |
| 21. CEP  | 22. Cidade        | 23. UF                                    | 24. DDD        | 25. Fone:                                  | 26. Endereço Eletrônico |
|  |                   |   |                |  |                         |

|  |  |
|--|--|
| 27. Vínculo com a UPE:<br><input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Servidor<br><input type="checkbox"/> Estudante | 28. Se servidor/professor. Cargo/Função: |
|--|--|

### PROPOSTA RESUMIDA DA APRESENTAÇÃO

|   |                 |            |
|---|-----------------|------------|
| <b>I – TÍTULO DO PROJETO:</b>   |                 |            |
|   |                 |            |
| <b>II – RESUMO DO TRABALHO:</b>   |                 |            |
| Apresentar ação cultural, justificando suas razões e indicar as contribuições para a área do conhecimento e suas relações com programas institucionais., bem como, as finalidades, estratégias de ação, resultados e avaliação. |                 |            |
|   |                 |            |
| <b>III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO:</b>   |                 |            |
| Descrever qual a entidade promotora do evento informando finalidade, período e local da apresentação do trabalho ou atividade artística/cultural já devidamente aceita.   |                 |            |
|   |                 |            |
| <b>IV – PREVISÃO DAS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO CULTURAL</b>  |                 |            |
| <b>Passagem</b>   |                 |            |
| <i>Descrever tipo e período</i>   | Financiador(es) | Valor      |
|   |                 | R\$        |
|   |                 | R\$        |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                 | <b>R\$</b> |
| <b>Inscrição</b>  |                 |            |
| <i>Descrever tipo</i>   | Financiador(es) | Valor      |
|   |                 | R\$        |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                 | <b>R\$</b> |
| <b>Fontes dos recursos financeiros:</b>   |                 |            |
| <b>Total Geral</b>  |                 |            |
| Equipamentos e Material Permanente  |                 | R\$        |
| Recursos Humanos  |                 | R\$        |
| <b>TOTAL</b>  |                 | <b>R\$</b> |

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Responsável:  
 Vínculo com a UPE: